



CNPJ SOB Nº 47.865.597/000

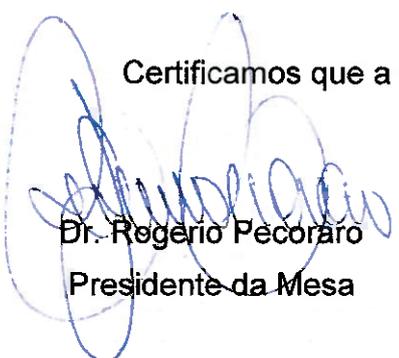
NIRE Nº 3530003189-0.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2022.**

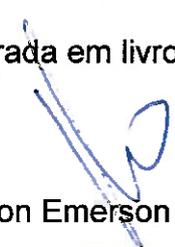
1) **DATA, HORA, LOCAL:** 30 de junho de 2022, às 11:00 horas, na Sede Social, à Rua Boa Vista, nº 170 - 13º andar. São Paulo - SP. 2) **CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2022, nas páginas 8, 6 e 6 respectivamente, e no jornal "Diário Comércio Indústria & Serviços", nos dias 23 e 24 e 25 junho de 2022, nas páginas E2, E2 e E2, respectivamente. 3) **QUORUM:** de acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme assinaturas que constam no livro "Registro de Presença de Acionistas". 4) **MESA DOS TRABALHOS:** Instalada a Assembleia, presidiu os trabalhos Dr. Rogerio Pecoraro, pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, e foi escolhido para secretariar os trabalhos o Sr. Dauton Emerson de Mello. 5) **ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de membros para o Conselho Fiscal; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. 6) **ESCLARECIMENTOS:** 1) A matéria foi devidamente apreciada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, através do Parecer nº 049/2022, de 23/06/2022, referente ao Processo Eletrônico SFP-PRC-2022/16332; 2) A ata foi lavrada de forma sumária, de acordo com o que faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei federal nº 6.404/1976 e atualizações. 7) **DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA:** Pelo item "1" da ordem do dia foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, por votação unânime a Sra. **SILVIA APARECIDA MEIRA**, [REDACTED], portadora da cédula de identidade R.G nº [REDACTED], residente na [REDACTED] como membro efetiva do Conselho Fiscal e **GUILHERME BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF [REDACTED] residente a [REDACTED] membro suplente do Conselho Fiscal. Os membros ora indicados contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 190/2022-SG), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00406, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Assim, o Conselho Fiscal ficará composto conforme segue: **FÁBIO GUIMARÃES SERRA** e seu respectivo suplente **RODRIGO BEZERRA DA SILVA** (ambos em 1º mandato); **ELISABETE FRANÇA** (2º mandato – 1ª recondução) e seu respectivo suplente **ANTONIO JOSÉ IMBASSAHY DA SILVA** (3º mandato – 2ª recondução); **LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA** (2º mandato – 1ª recondução) e sua respectiva suplente **KATHELEEN REGINA DA SILVA DARDIS DE CAMARGO** (1º mandato); **JOSÉ LUIZ GAVINELLI** (2º mandato – 1ª recondução) e sua respectiva suplente **GABRIELA MINIUSI ENGLER PINTO PORTUGAL RIBEIRO** (1º mandato); e **SILVIA APARECIDA MEIRA** e seu respectivo suplente **GUILHERME BUENO DE CAMARGO**

(ambos em 1º mandato). Os conselheiros fiscais exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. As declarações de desimpedimento dos Conselheiros ora eleitos estão arquivadas na sede da Companhia. No item "2" da pauta, "outros assuntos de interesse da Companhia", o representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo destacou que não deverão ser deliberadas outras matérias, sem a prévia e expressa manifestação do CODEC, o que foi aprovado por unanimidade de votos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais foi deliberado e havendo a tratar, a Presidente da Mesa, após agradecer o comparecimento dos acionistas da Companhia, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada é por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de junho de 2022. **Assinaturas Mesa:** Dr. Rogério Pecoraro - Presidência da Mesa e Sr. Dauton Emerson de Mello - Secretário. **Acionistas presentes:** Dra. Laura Baracat Bedicks - Representante da Fazenda do Estado de São Paulo; Sr. Rogério Pecoraro - pp. Cia. Ambiental do Est. de S. Paulo – CETESB; Dr. Otoni França da Costa Filho pp. DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



Dr. Rogério Pecoraro  
Presidente da Mesa



Sr. Dauton Emerson de Mello  
Secretário

